



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 146/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001416-6,

CONCEDE à servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, id. func. 2558483, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, 30 (trinta) dias de licença-saúde, a contar de 12/10/2019, conforme Laudo de prorrogação n.º 3359178-DMJ, nos termos do art. 130 da Lei Complementar n.º 10.098/94.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre,
22 de novembro de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.636 de 22 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS

 **Justiça Militar**